PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 41/14

Considerando que esta Proposição possui o intuito de proporcionar aos idosos um espaço de acolhimento, proteção e convivência;

considerando que a maior parte das famílias não têm condições de prover cuidados durante todo o dia ou parte dele, pois possuem atividades laborais, deixando o idoso em sua residência sozinho e sem assistência;

considerando que com o Centro de Convívio os idosos poderão passar horas agradáveis do dia com atenção integral em alimentação, higiene pessoal, cultura e recreação;

considerando que os idosos serão acompanhados por profissionais especializados como médicos, enfermeiros, nutricionistas, professores de Educação Física, assistentes sociais;

considerando que deverá ser disponibilizado um veículo para fazer o transporte dos idosos que possuem dificuldade de deslocamento ou que a família não tem condições de utilizar recursos próprios;

considerando que o Projeto em comento irá oferecer aos idosos a oportunidade de fazer novas amizades, evitando o isolamento social, além de fortalecer os vínculos familiares através de orientações aos parentes sobre os cuidados básicos que deverão ter com os mesmos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Centro de Convívio para Idosos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

GERALDO JÚNIOR